



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convocação nº 212/2024 - SEDUC/SEDUC/GEL-05738

Ao Representante Legal da Empresa:  
**Marques Rodrigues Pimentel**

Prezado (a) Senhor (a),

Tendo em vista o Processo nº 2023.0000.604.6853, Concorrência Pública nº 039/2023, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Manoel Lélis, no município de Damianópolis-GO**, informamos e expomos o que segue:

O procedimento foi licitado no dia 29 de fevereiro de 2024, com abertura e julgamento das propostas no dia 16 de abril de 2024, ocasião em que foi identificado na proposta apresentada pela empresa supramencionada, erros de arredondamento na especificação dos valores unitários, provavelmente por falta de utilizar a fórmula "truncar", **restou CLASSIFICADA COM RESSALVA.**

Com supedâneos no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e, no item 6.1.2 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação conjuntamente com a equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura, tomando como parâmetro de análise o nível de relevância da proposta apresentada, e por entender que quando as inconsistências detectadas no projeto de execução, tal como na planilha orçamentária e anexos, não sejam em volume discrepantes (excessos de erros), ou seja, quando os anexos são compatíveis ou similares, podem ser passíveis de correção e adequação.

Diante o exposto, na busca de preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, e ainda, considerando a importância do presente objeto para o Estado de Goiás, convocamos V.S.<sup>a</sup>, na condição de empresa classificada em primeira colocação no certame, para apresentação de Proposta de Preços (Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Detalhamento da Composição do BDI e, demais documentos relacionados), resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas como condicionante para sua classificação e posterior contratação.

Diante da necessidade e urgência que o caso requer, solicitamos manifestação, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.**

Atenciosamente,

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Pregoeira

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIÂNIA - GO, aos 16 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 16/04/2024, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 17/04/2024, às 07:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59086603** e o código CRC **FD5FCDDF**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -  
GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202300006046853



SEI 59086603